

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR O TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES
BRASILEIROS, A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE
MADEIRA E BIOPIRATARIA NO PAÍS”.**

REQUERIMENTO N.º DE 2005

(Do Dr. Rosinha)

Requer sejam requisitadas à ACT Brasil cópias dos relatórios de atividades e das demonstrações contábeis, financeiras e fiscais da entidade, nos anos de 2003 e 2004, incluindo as certidões de débito junto ao INSS e relativas ao FGTS.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 36, inciso II, do Regimento Interno e no art. 4º, VII, da Lei 9.790/1999, sejam requisitadas à ACT Brasil cópias dos relatórios de atividades e das demonstrações contábeis, financeiras e fiscais da entidade, nos anos de 2003 e 2004, incluindo as certidões de débito junto ao INSS e relativas ao FGTS.

JUSTIFICAÇÃO

Documentos encaminhados à CPIBIOPI trazem indícios de que a Amazon Conservation Team - Brasil (ACT- Brasil) está realizando atos de

biopirataria no Parque do Xingu e divulgando, indevidamente, imagens de tribos indígenas.

Por sua vez, em depoimento prestado à CPIBIOPI em 13/04/05, o Dr. Mércio Pereira Gomes – Presidente da FUNAI – afirmou que há suspeitas de que a ACT se aproveitou do convênio celebrado com a comunidade Kamaiurá para adquirir e transmitir, de maneira irregular, conhecimentos tradicionais associados. Evidências revelam, inclusive, que boa parte dos recursos da ACT-Brasil são provenientes da USAID, organização vinculada ao Estado norte-americano, que financia pesquisas para o desenvolvimento de medicamentos.

Os fatos indicam que a ACT-Brasil se utiliza das benesses concedidas às organizações de sociedade civil de interesse público (Lei nº 9.790/1999) para, na verdade, praticar atos ilícitos. A FUNAI, inclusive, já proibiu a entidade de entrar em áreas indígenas.

Por considerar indispensável que esta Comissão conheça melhor as atividades e as fontes financeiras da ACT-Brasil, requeiro, com base no artigo 4º, VII, da Lei nº 9.790/1999, sejam requisitadas à respectiva organização civil de interesse público cópias dos relatórios de atividades e das demonstrações contábeis, financeiras e fiscais da entidade, nos anos de 2003 e 2004, incluindo as certidões de débito junto ao INSS e relativas ao FGTS.

Sala das Comissões, em 20 de abril de 2005 .

Deputado DR. ROSINHA